



1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 012/2020

INSTITUTO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SORRIA

PERÍODO: 23/09 A 23/12/2020

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 23/09 a 23/12/2020, objetiva apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 012/2020, celebrado entre o Instituto Sorria e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora **Jessevanda Galvino de Almeida**, Matrícula nº 21.448.622-8 designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria nº 049 de 17 de setembro de 2020 e publicada no DOE de 18/09/2020 (documento 00025096690).

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação** designada para esta finalidade, conforme Portaria nº. 047 de 17 de setembro de 2020, publicada no DOE de 18/09/2020 (documento 00025096693) e composta pelos seguintes membros: Lívia da Silva Borges - matrícula n.º 92.034496; Andricele Milene Santos dos Reis - matrícula n.º 92.007.757; Mônica Oliveira de Carvalho Pinho - matrícula n.º 92.002293; Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n.º 21.220.863; Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n.º 21.615.284; Daiane Santos de Jesus - matrícula n.º 21.649.348; Marcos Paulo dos Santos Santana - matrícula n.º 21.453.501. É a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico dos servidores **Jamile Souza e Souza**, matrícula n.º 21.653.383-5, Técnica de Nível Superior e **Edson dos Santos Marques**, matrícula n.º 92037272, contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

INSTRUMENTO DA PARCERIA	Termo de Fomento nº 012/2020
OBJETO DA PARCERIA	Execução do Projeto 'Construção de Observatório Social para diagnóstico e denúncia sobre trabalho escravo'
VIGÊNCIA	23/09/2020 a 23/03/2021

Valor Total da Parceria R\$ 245.394,60				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	setembro/2020	R\$ 147.236,80	21/10/2020	R\$ 115.564,80
				R\$ 31.672,00
2ª	dezembro/2020	R\$ 98.157,87	18/12/2020	R\$ 98.157,87
TOTAL		R\$ 245.394,60	TOTAL	R\$ 245.394,60

NOTA 1: A OSC Celebrante recebeu recursos referente à primeira parcela do Termo de Colaboração, conforme Cronograma de Desembolso, por meio das Notas de Ordem Bancária - NOB nº 21101.0005.20.0000806-0 e nº 21101.0005.20.0000809-5, com data de emissão dia 21/10/2020, no valor total de R\$ 147.236,80 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), conforme documentos nº 00025096715 e nº 00025096718.

NOTA 2: Em cumprimento ao Cronograma de Desembolso foi realizado o repasse de recursos na ordem de R\$ 98.157,87 (Noventa e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos), conforme Nota de Ordem Bancária - NOB nº 21101.0005.20.0001088-1 com data de emissão de 18/12/2020 (documento 00025801340).

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Data	Valor Total
1º Termo Aditivo (documento 00025096709)	Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação a cláusula segunda do Termo de Fomento nº 012/2020, que prevê o prazo de vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura da parceria.	02/10/2020	O presente aditivo não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Instituto Beneficente de Assistência Social Sorria

CNPJ: 18.181.575/0001-13

Representante: Jacson Cardoso Chagas

Endereço: Rua da Independência, nº 43, Térreo, Bairro São Roque – Itabuna - Bahia

Telefones de Contato: (73) 98811-4525 | (73) 98838-5072

E-mail: institutosorria@outlook.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Termo de Fomento nº 012/2020 propõe em seu plano de trabalho a execução do **Projeto de Construção de um Observatório Social para diagnóstico e denúncia sobre trabalho escravo** e desenvolvimento de ações que visem ao esclarecimento do que é o trabalho análogo ao escravo, suas consequências, no sul do Estado da Bahia, mais especificamente nos municípios de Itabuna, Ilhéus, Itajuípe, Ibicaraí, Floresta Azul, Una, Ubaitaba e Canavieiras.

Nesse sentido, a OSC Celebrante apresenta a proposta a qual se coaduna com as ações prioritárias da Agenda Bahia do Trabalho Decente (ABTD), sob eixo da Erradicação do Trabalho Escravo. Ressaltando que o trabalho análogo ao escravo é uma mazela que assola o Brasil desde os tempos mais remotos de sua existência, acarretando as mais complexas consequências do ponto de vista jurídico, social, econômico e sobretudo humano.

A parceria firmada no Termo de Fomento nº 012/2020, tem por objeto a construção do Observatório Social, que inicialmente se dará através de capacitação com emprego de diferentes tipos de processos educativos, de curta duração, em contextos de educação continuada, de acordo com a Categoria 1 - Capacitação, constante no Termo de Referência, bem como o estabelecido no Plano Plurianual 2016 a 2019, por meio do: Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho; Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho; Meta 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e Meta 002 - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente; Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

O Observatório será executado como um Projeto Piloto com duração de 06 meses que ao final as Instituições envolvidas possam dar continuidade as ações do mesmo. Tem-se a expectativa que as atividades de Capacitação (Oficinas, Palestras e outros) tenham apoio de parcerias com órgãos institucionais de controle, Sindicatos e Entidades de Ensino.

O Observatório irá identificar os locais de possíveis atividades com trabalho análogo ao trabalho escravo, através da criação de um aplicativo criado pela própria equipe do Observatório, além de um disque denúncia. Outras atividades serão desenvolvidas, como a realização de Palestras, oficinas e sensibilização nas escolas do Ensino Médio, Diretórios Acadêmicos, sindicatos e outros espaços, bem como visita in loco dos locais identificados em denúncias.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, o Plano de Monitoramento e Avaliação (documento 00025276472) aponta como ferramentas as técnicas de Pesquisa de Satisfação, Visita Técnica in loco e Reuniões de Monitoramento.

Nesse Plano, a Pesquisa de Satisfação está programada para março/2021 e a primeira visita técnica inicialmente prevista para o mês de dezembro/2020 foi alterada para janeiro/2020. Cabe esclarecer que, por motivo de estado de calamidade pública decretado pelo Governo do Estado da Bahia, devido a pandemia do Coronavírus, as técnicas de monitoramento e avaliação propostas podem sofrer alterações.

As Reuniões de Monitoramento estão ocorrendo de forma virtual. Tal evento conta com a participação da Gestora da Parceria, de representantes da OSC Celebrante, e quando possível de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria e Controle Interno da SETRE. As reuniões representam uma etapa importante no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação. É uma ferramenta que ajuda a perceber o alcance e efetividade das ações implementadas, possibilitando aos atores envolvidos, intuir os acertos e realizar ajustes para correção, se necessário.

Abaixo segue quadro demonstrativo contendo relação das reuniões virtuais já realizadas:

QUADRO 1 – REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Evento	Data e Hora	Sala Virtual	Pauta	Participantes
Reunião de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento n.º 012/2020 (documento 00025276375).	29/10/2020 às 16:30h	plataforma Teams	Apresentação do Plano de Monitoramento e Avaliação	Gestora da Parceria; Supervisora do Projeto; Representante legal da OSC e colaboradores
Reunião de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento n.º 012/2020.	03/12/2020, às 14h	https://meet.google.com/fkd-dpws-bsa	Discutir sobre cronograma de atividades	Supervisores do Projeto; Representantes da OSC.
Reunião de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento nº 012/2020 (documento 00025711388).	16/12/2020 às 14h	https://meet.google.com/hgu-hgzq-gpw	Discutir sobre o relatório de prestação de contas parcial do Projeto	Gestora da Parceria; Coordenadora Técnica CORTRAD; Supervisores do Projeto; Representante legal da OSC e colaboradores.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

				Qtde. Meta (2020/2021)	Parâmetro de Avaliação de	Resultados

Planejamento do Projeto		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Desempenho	
Objetivo da Parceria	Construir um Observatório Social que possa contribuir na identificação e denúncias sobre a ocorrência de Trabalho Análogo ao Trabalho Escravo e desenvolver ações que visem ao esclarecimento do que é o trabalho análogo ao escravo, suas consequências no sul da Bahia	Observatório Social implantado	Un	Relatório consolidado com os dados de denúncias e ações desenvolvidas no enfrentamento ao trabalho escravo na região Sul da Bahia						1	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - meta cumprida; Entre 89% e 70% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida.	A realizar
Ação 1	Ação 1.1: Realização de 05 (cinco) Oficinas para formação de multiplicadores	Nº de trabalhadores(as) inscritos	Pessoa	Fichas de inscrição, listas de frequência e registro fotográfico		40	40	40	40	40	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - meta cumprida; Entre 89% e 70% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida.	A realizar
	Ação 1.2: Confecção de material Educativo de divulgação como informativos e cartazes	Nº de materiais produzidos	Un	Materiais entregues e Registros fotográficos			10.000	10.000	10.000		Alcance da meta Igual a 100% - meta cumprida	Em andamento
	Ação 1.3: Divulgação na Imprensa, Mídias Sociais e panfletagem em locais públicos	Nº de matérias divulgadas	Un	Registros de publicação na mídia	01	01	01	01	01	01	Alcance da meta Igual a 100% - meta cumprida	Em andamento
Ação 2	Ação 2.1: Criação de um aplicativo e um disque-denúncia para as redes sociais	Aplicativo	Un	Aplicativo criado		01					Alcance da meta Igual a 100% - meta cumprida	Em andamento
	Ação 2.2: Implantação de pontos de acesso em locais de fácil acesso distribuídos em diversos pontos da cidade	Nº de pontos de acessos	Un	Registro dos acessos		25	25	25	25	25	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - meta cumprida; Entre 89% e 70% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida.	Em andamento

	Ação 2.3: Tabulação e criação de um banco de dados com os resultados obtidos nas denúncias	Nº de relatório de resultados	Un	Relatório consolidado dos resultados obtidos nas denúncias						01	Alcance da meta Igual a 100% - meta cumprida	Em andamento
Ação 3	Ação 3.1: Formação de parceria com instituições de ensino profissionalizantes para apoio às ações de qualificação profissional dos egressos e grupos de risco	Nº de Termos de parceria assinado	Un	Termos de parceria assinados e registros fotográficos	01	01	01	01	01	01	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - meta cumprida; Entre 89% e 70% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida.	Em andamento
	Ação 3.2: Realização de 02 (duas) Oficinas sobre Empreendedorismo	Nº de trabalhadores(as) inscritos	Un	Lista de frequência; registro fotográfico			20		20		Alcance da meta: Maior ou igual 90% - meta cumprida; Entre 89% e 70% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida.	A realizar
Ação3	Ação 3.3: Realização de 02 (duas) Oficinas Preparatórias sobre Mundo do Trabalho	Nº de trabalhadores(as) inscritos	Un	Lista de frequência; registro fotográfico			20		20		Alcance da meta: Maior ou igual 90% - meta cumprida; Entre 89% e 70% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida.	A Realizar

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1 – Capacitar um total de 200 pessoas com palestras e oficinas para a disseminação e esclarecimentos sobre o trabalho análogo ao escravo

Para início da execução das atividades do Projeto, a OSC Celebrante Instituto Sorria adquiriu equipamentos necessários para o processo de capacitação, conforme Processos SEI nº 021.2123.2020.0003532-51 e 021.2123.2020.0003733-67. Assim como montou sua estrutura de comunicação (site e banners).

No entanto, considerando uma provável segunda onda de contaminação pelo COVID que acomete a população baiana, a OSC Celebrante realizou atualização no seu cronograma de atividades do Plano de Trabalho, de forma que os objetivos sejam mantidos na essência e que as metas e atividades sejam cumpridas.

Ação 2 – Identificar e mapear áreas e locais prioritários para atuação do Poder Público e para atividades de combate e prevenção e erradicação do trabalho análogo ao escravo

A OSC Celebrante vem realizando encontros e reuniões virtuais com diversas entidades afim de estabelecer as parcerias. O intuito é realizar as atividades com metodologias e processos participativos, que contribuem para a ação sindical, o diálogo social e o desenvolvimento.

Ação 3 – Acolher e encaminhar para formação profissional os egressos do trabalho escravo e outras pessoas interessadas, perfazendo um total de 40 pessoas

Ressalta-se que as oficinas serão realizadas a partir de janeiro/2020, conforme atualização no cronograma de atividades e relatório de execução do objeto (documento 00025834936).

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O trabalho escravo ainda é um grave problema na sociedade contemporânea. Esta forma de trabalho viola gravemente os direitos humanos e sociais. Tomando os trabalhadores, muitos destes de áreas rurais, vulneráveis e potenciais vítimas do trabalho análogo à escravidão, diante da dissimulação das relações entre proprietários de terra e meeiros, por exemplo. Não se sabe, ao certo, a dimensão total desta problemática. Já que as estruturas de fiscalização atualmente estão precarizadas pelo corte de recursos e pela ausência de infraestrutura de trabalho para auditores e demais servidores públicos. Seguidos cortes de orçamento transformaram os polos cacauzeiros em áreas pouco fiscalizadas. Sem enfrentamento das violações, a tendência é de agravamento do cenário.

Observa-se ainda que nas regiões com altos indicadores de pobreza e vulnerabilidade social é muito comum encontrar atravessadores; Desatenção crônica em relação à infância; Estradas interrompidas no período de chuvas, impedindo o acesso das crianças às escolas; Baixo índice de desenvolvimento humano.

Portanto, e conforme quadro relatado acima, o mapeamento de áreas e locais prioritários para atuação do Poder Público e para atividades de combate e prevenção e erradicação do trabalho análogo ao escravo proposto em uma das metas estabelecidas pelo projeto em tela tornar-se imperiosa.

O impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto é desenvolver um plano de ação em prol de uma agenda positiva de trabalho decente.

d) Outras informações:

Diante da situação da pandemia, a OSC entrou em contato por email com a SETRE afim de solicitar esclarecimentos, acerca da aquisição dos equipamentos a serem adquiridos através do Termo de Fomento 012/2020. Relataram que as cotações de preços dos bens a serem adquiridos aprovadas no Plano de Trabalho, sofreram significativas variações. Havia a possibilidade de comprar os equipamentos pela internet, já que alguns produtos encontravam-se dentro do preço aprovado no referido Termo.

Diante disso, solicitaram permissão para compra nessa modalidade (internet), com pagamento via boleto bancário, uma vez que a Nota Fiscal é gerada apenas após a compensação do pagamento.

A Coordenação da Diretoria Financeira orientou a OSC Celebrante que não foi identificado nenhum impedimento quanto à forma de aquisição, desde que sejam apresentadas a justificativa pela aquisição, levando em consideração os princípios da impessoalidade, da economicidade e da eficiência, bem como as cotações de preços, contendo o nome da empresa, CNPJ, endereço, número de telefone e devidamente assinada pelo responsável, conforme determina os § 1º e 2º, do art. 21, do Decreto Estadual nº 17.091/2016.

O tombamento dos equipamentos adquiridos encontra-se em tramitação, conforme Processos SEI nº 021.2123.2020.0003532-51 e 021.2123.2020.0003733-67.

5.1.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Nas parcerias com valor global de até R\$250.000,00, a análise dos documentos comprobatórios das despesas, somente será realizada nos casos de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho ou indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, de acordo com o § 1º, art.10, do Decreto Estadual nº 17.091/2016. Portanto, não se aplica ao projeto em tela.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Tendo em vista que, inicialmente, o cenário de COVID-19 ocasionou uma reformulação no cronograma de atividades do Plano de Trabalho para execução do Projeto, assim como o atraso no pagamento da primeira parcela do recurso, entende-se que as cláusulas do instrumento da parceria firmada, entre a SETRE e o Instituto Sorria, estão sendo atendidas e a OSC Celebrante vem cumprindo com as obrigações previstas no Termo de Fomento n.º 012/2020 e seu respectivo Plano de Trabalho.

7. TRANSPARÊNCIA

As normas de transparência das informações e dados relativos à parceria, celebrada no Termo de Fomento nº 012/2020, estão sendo encaminhadas. As informações e dados sobre o projeto são publicados na internet, nos sites governamentais: <http://www.setre.ba.gov.br> e <http://www.egba.ba.gov.br/>. Inclusive em sites locais, conforme documento 00025781552.

A OSC Celebrante Instituto Sorria já publicou seu site institucional: <https://institutosorria.org.br/> e vem divulgando as ações do projeto no sítio referido. Assim como já disponibilizou (documento 00025689042) seu material de divulgação e aplicativo no seguintes endereços: (<https://drive.google.com/drive/folders/1Ub8zuV7956OJiN1k4p6TPcjHqpiyEYgm>) e (<https://applink.com.br/institutosorria>).

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve manifestação de órgão de controle até o presente momento.

9. RECOMENDAÇÕES

Com base nos achados no monitoramento e avaliação e os encaminhamentos pactuados nas reuniões de monitoramento entre a Gestora da Parceria e representantes da Organização da Sociedade Civil, objetivando a melhoria na execução da parceria, recomenda-se que: a) a OSC Celebrante deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores; b) as divulgações do projeto pela internet acompanhar por meio de métricas o alcance no público geral; c) sempre que possível fazer o registro fotográfico (com boa resolução) das atividades executadas, mesmo aquelas que sejam em plataformas digitais; e d) a OSC deve manter os documentos relacionados ao termo de fomento de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

10. CONCLUSÃO

Considera-se que diante dos acontecimentos de isolamento social e das normativas restritivas referente a pandemia de COVID, o início das atividades da parceria, estabelecida no Termo de Fomento nº 012/2020 estão sendo atendidas. O exame deste processo foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela Administração Pública.

Salvador (BA), 23 de dezembro de 2020.

Jessevanda Galvino de Almeida

Gestora da Parceria

Matrícula 21.448.622

Jamile Souza e Souza

Supervisora Técnica
Matrícula 21.653.383

Edson Marques
Supervisor Técnico
Matrícula 92.037.272



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Souza E Souza**, **Técnico Administrativo**, em 28/12/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson dos Santos Marques**, **Técnico Nível Médio**, em 28/12/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida**, **Coordenador I**, em 29/12/2020, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00025279653** e o código CRC **86EFD7CB**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 047, de 17/09/2020, composta pelos membros: Lívia da Silva Borges - cadastro nº 92.034496, Andricele Milene Santos dos Reis - cadastro nº 92.007.757, Anelize Barbosa dos Santos - cadastro nº 21.615.284, Daiane Santos de Jesus - cadastro nº 21.649.348, Ivana Maria Valle Souza Almeida - cadastro nº 21.220.863, Marcos Paulo dos Santos Santana - cadastro nº 21.453.501, Mônica Oliveira de Carvalho Pinho - cadastro nº 92.037.762, é responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº : Termo de Fomento nº 012/2020
Objeto da Parceria : Projeto de Construção de um Observatório Social para diagnóstico e denúncia sobre trabalho escravo e desenvolvimento de ações que visem ao esclarecimento do que é o trabalho análogo ao escravo, suas consequências, no Sul do Estado da Bahia, mais especificamente nas cidades de Itabuna, Ilhéus, Itajuípe, Ibicaraí, Floresta Azul, Una, Ubaitaba e Canavieiras.
Gestor da Parceria : Jessevanda Galvino de Almeida
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : 23/09/2020 a 23/12/2020
Vigência da Parceria: 23/09/2020 a 23/09/2021 (Prazo Inicial de 12 meses) 1º Aditivo de Reti-Ratificação (Prazo será de 6 meses): 23/09/2020 a 23/03/2021
Órgão ou Entidade da Administração Pública : Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
Organização da Sociedade Civil : Instituto Beneficente de Assistência Social Sorria

2. CONCLUSÃO

Em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014 e com o item 6 da instrução normativa 018/2019 da SAEB, foi analisado por esta Comissão o 1º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, documento nº 00025279653 do processo SEI nº 021.2123.2020.0003646-19, elaborado pela Gestora de Parceria Jessevanda Galvino de Almeida.

Vieram os autos para conhecimento e análise desta Comissão, de modo a manifestar-se sobre os documentos relacionados ao cumprimento das ações indicadas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento nº 012/2020, celebrado entre o Estado da Bahia por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e o Instituto Beneficente de Assistência Social Sorria.

A parceria foi firmada para Construção de Observatório Social para diagnóstico e denúncia sobre trabalho escravo. O valor do Projeto R\$ 245.394,67 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro e sessenta e sete centavos), os quais previstos no Plano de Trabalho nº 00025096686 deste Processo SEI.

Após análise, contatou-se que o referido relatório apresentou os elementos exigidos na lei supracitada, apresentando, no período avaliado de 23/09/2020 a 23/12/2020, como resultado do cumprimento das metas para execução do objeto de parceria.

Neste sentido, a documentação ora acostada nos autos do processo (Processo SEI nº 021.2123.2020.0003646-19), em especial ao 1º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conforme documento nº 00025279653, Atesta a Gestora da Parceria Sra. Jessevanda Galvino de Almeida, Matrícula nº 21.448.622, por meio deste relatório a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas, a análise das atividades realizadas e do cumprimento das metas obtido em razão da execução do objeto até o período com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho da OSC, os valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e análise dos documentos comprobatórios apresentados pela OSC conforme documento nº 00025689042, 00025781552 e 00025834936 do referido processo.

Considerando a análise dos achados, recomendações e conclusões, **HOMOLOGAMOS** o **1º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação** encaminhado pela Gestora da Parceria documento SEI nº 00025279653.

Salvador-Ba, 11 de agosto de 2021.

Lívia da Silva Borges – cadastro nº 92.034.496

Andricelle Milene Santos dos Reis – cadastro nº 92.007.757

Anelize Barbosa dos Santos – cadastro nº 21.615.284

Daiane Santos de Jesus – cadastro nº 21.649.348

Ivana Maria Valle Souza Almeida – cadastro nº 21.220.863

Marcos Paulo dos Santos Santana – cadastro nº 21.453.501

Mônica Oliveira de Carvalho Pinho – cadastro nº 92.037.762



Documento assinado eletronicamente por **Livia da Silva Borges, Coordenadora Executiva**, em 20/08/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Santos Santana, Coordenador Técnico**, em 26/08/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anelize Barbosa dos Santos, Técnico**, em 16/08/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andriciele Milene Santos Dos Reis, Técnico Nível Superior**, em 16/01/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00033929067** e o código CRC **B6CAD4B8**.